



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 050, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

**“WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

**CONSIDERANDO** o requerimento expedido em 05/02/2025 pela servidora Sr<sup>a</sup> Milena Sangalli Alves, a qual solicita sua licença prêmio por assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 10/02/2025;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 054/2025/SME de 05/02/2025;

**CONSIDERANDO** o Calendário Escolar para o ano de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 06/02/2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **EMANUELLE MIRANDA TAVARES BISPO**, matrícula 1689, portadora do CPF 014.047.461-70, cargo 32, classe/nível D/104, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do 1º ANO “C” - como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, em substituição a servidora estatutária **MILENA SANGALLI ALVES**, Professora, portadora do CPF nº 048.600.771-56, que entrará em gozo de licença prêmio por assiduidade pelo período de 10/02/2025 até 10/05/2025.

**Artigo 2º** - A data da designação é a partir do dia 10-02-2025 até 10-05-2025, conforme requerimento em anexo.

**Artigo 3º** - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 10/02/2025.

Guiratinga/MT, 07 de fevereiro de 2025.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Cliente  
07/02/2025  
Emanuelle m.  
Tavares Bispo*



Ano 14 Nº 3556

Divulgação segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Página 155

Publicação terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Artigo 3º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 10/02/2025. Guiratinga/MT, 07 de fevereiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 049. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 054/2025/SME, datado de 05/02/2025;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 06/02/2025.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora MARIA IZABEL MORAIS LIMA, matrícula 1990, portadora do CPF nº 928.690.411-87, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 2º Ano “C”, como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - A data da designação é a partir do dia 10 de fevereiro de 2025 até 19 de dezembro de 2025, conforme calendário escolar para o ano de 2025.

Artigo 3º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 10/02/2025. Guiratinga/MT, 07 de fevereiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 065. DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 1146/2024/CPD/SMS/PMG de 27-09-2024, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, no qual solicita a nomeação de Felipe Augusto Garcia Aires para exercer o cargo de Médico no PSF I – bairro Santa Maria Bertilla;

Considerando a Portaria nº 293/2024 de 01-10-2024, a qual nomeou Felipe Augusto Garcia Aires para prestar serviços no cargo de Médico no PSF I – bairro Santa Maria Bertilla;

Considerando o Ofício nº 220/2025/CPD/SMS/PMG de 12-02-2024, que solicita a designação de Felipe Augusto Garcia Aires para exercer o cargo de Médico no PSF II – Genoveva Vieira de Oliveira – bairro Santa Maria Bertilla;

Considerando o Deferimento Favorável pela Secretária Municipal de Administração em 13-02-2025.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar Felipe Augusto Garcia Aires, brasileiro, portador do RG nº 474.829-2 da SSP/GO, do CPF nº 043.081.801-71 e do CRM sob o nº 15.621, que exerce o cargo de Médico na área do PSF I - Programa Saúde da Família - bairro Santa Maria Bertilla, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços a partir da presente data na área do PSF II – bairro Genoveva Vieira Oliveira – bairro Centro – Santa Cruz e Alto da Boa Vista, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002 e seus anexos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de Fevereiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito do Município de Guiratinga**

**PORTARIA Nº 050. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO o requerimento expedido em 05/02/2025 pela servidora Srª Milena Sangalli Alves, a qual solicita sua licença prêmio por assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 10/02/2025;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 054/2025/SME de 05/02/2025;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 06/02/2025.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora EMANUELLE MIRANDA TAVARES BISPO, matrícula 1689, portadora do CPF 014.047.461-70, cargo 32, classe/nível D/104, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do 1º ANO "C" - como 2º Cadeira - 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, em substituição a servidora estatutária MILENA SANGALLI ALVES, Professora, portadora do CPF nº 048.600.771-56, que entrará em gozo de licença prêmio por assiduidade pelo período de 10/02/2025 até 10/05/2025.

Artigo 2º - A data da designação é a partir do dia 10-02-2025 até 10-05-2025, conforme requerimento em anexo.

Artigo 3º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 10/02/2025. Guiratinga/MT, 07 de fevereiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 051. DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autorizou o Poder Executivo Municipal, a fazer a fazer as contratações e/ou nomeações temporárias de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado - Cadastro de Reserva, para o suprimento de vagas por ser tratarem de serviços essenciais de interesse público;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Cadastro de Reserva - 2023;

Considerando que os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecidos no Edital serão convocados para a investidura na função, sendo-lhes assegurado o direito de contratação até o fim do prazo de validade do certame, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, nos termos do item 9.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado - Cadastro de Reserva/2023 de 27-11-2023;

Considerando que o prazo de vigência dos contratos temporários de prestação de serviços e/ou portarias de nomeações, para os cargos da Secretaria Municipal de Educação, deverá ser de acordo com as exigências e especificações de cada caso, de cada necessidade, respeitando a data de início e a data final dos anos letivos conforme o calendário escolar, não podendo ultrapassar a data de vigência final do Calendário Escolar de cada ano, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023;

Considerando o Edital de Convocação de n.º 39, de 31-01-2025 do Processo Seletivo Simplificado - Cadastro de Reserva nº 002/2023, que convocou Rayra Alves Portela para o cargo de Professora com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Parecer Favorável nº 018/2025 de 06-02-2025, da Unidade Central de Controle Interno do Município, o qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão de Rayra Alves Portela para o cargo de Professora;

Considerando o Ofício de nº 062/2025/DRH/SMA/PMG de 05-02-2025 do Departamento de Recursos Humanos, o qual solicita a nomeação de Rayra Alves Portela para o cargo de Professora;

Considerando o deferimento no ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração em 07/02/2025;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear RAYRA ALVES PORTELA, portadora do CPF n.º 060.870.491-18 e RG n.º 2687802-0 SSP-MT, classificada no Processo Seletivo Simplificado - Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora (Zona Rural), com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços no Assentamento Dois Irmãos, pelo período de 10-02-2025 até 19-12-2025, conforme o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Guiratinga-MT.

Artigo 2º - O Prazo da contratação e/ou nomeação da servidora para a Secretaria Municipal de Educação deverá respeitar a data de início e a data final dos anos letivos, não podendo ultrapassar a data de vigência final do Calendário Escolar de cada ano, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 e no Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025.

Artigo 3º - O Ano Letivo da Rede de Ensino do Município de Guiratinga-MT de 2025, inicia no dia 10-02-2025 e termina no dia 19-12-2025, conforme o Calendário Escolar/2025 da Secretaria Municipal de Educação - documento em anexo.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 10 de fevereiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 052. DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.